



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO 10/2019

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 9:00 h, na sala 306A do Centro de Engenharias, localizado na Rua Benjamin Constant nº 989, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com o comparecimento dos constantes na lista de presença 0809245, sob a presidência da Prof^ª. Diuliana Leandro. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos e, de imediato, iniciou a reunião. A pauta da reunião foi aprovada por unanimidade. **1. Apreciação da ata 09/2019 (0771534);** A ata foi colocada em apreciação e aprovada por maioria com uma abstenção. **2. Apreciação de projetos de extensão: 2.1. Relatório final - Projeto "VII PETRO-SUL" - Cód. 1572 - Coordenador: Valmir Risso - Processo 23110.050557/2019-68;** O relatório final foi relatado por parecerista da Câmara, dando parecer favorável. Colocado em apreciação, o relatório foi aprovado por unanimidade. **3. Memorando da Atlética do CEng (0754157);** A Prof^ª. Diuliana leu o documento enviado pela diretoria da Atlética do CEng. Um dos assuntos abordados foi a possibilidade da Atlética ser inserida como projeto de extensão. Relatou que as Atléticas movimentam recursos financeiros, e que essa questão esbarra no atual problema que envolve também projetos como Semanas Acadêmicas, pois ainda há uma indefinição pelo setor de Convênios da UFPEL de como oficializar projetos que envolvam recursos financeiros não significativos. Após discussão sobre o assunto, foi dado o encaminhamento de responder o memorando sugerindo que a Atlética busque vinculação junto à PRAE para certificação. **4. Eleição para representantes docente - áreas profissionalizante e básica.** A Prof^ª. Diuliana trouxe para apreciação dos membros o edital para eleição para representação docente junto à Câmara. Relatou que, devido ao final do semestre, a eleição será realizada em março de 2020. Após algumas adequações, o edital foi aprovado por unanimidade. **5. Informes.** A Prof^ª. Diuliana informou ainda haver a pendência em relação às Semanas Acadêmicas e recursos financeiros. O Prof. Marcelo informou que os Diretórios Acadêmicos podem possuir CNPJ, e essa questão poderia ser estendida à Atlética, e que a responsabilidade financeira ficaria com os Diretórios e Atléticas. Por todos os projetos passarem a tramitar pelos projetos unificados, foi sugerido também que as ações das Semanas Acadêmicas sejam prioritariamente de ensino. Foi sugerido que essa questão seja levada ao Conselho do CEng. A Prof^ª. Diuliana relatou, ainda, a última reunião do CONEXT, que tratou sobre a SIIPE, mais especificamente a CEC, com relatos de problemas com alguns debatedores. Como solução, foi proposto dentro do CONEXT que para o próximo ano, a organização dos eventos se inicie antes, com cursos presenciais de capacitação para debatedores, para que não ocorram ações de desestímulo aos alunos. Outro informe dado pela Prof^ª. Diuliana foi de que tem se dado publicidade às atividades de extensão do CEng, via site e redes sociais, e pediu que os professores repassem aos seus colegiados, para que sejam levantados ainda mais dados de projetos a serem publicizados. Ressaltou que essas ações estimulam os alunos, que se sentem extremamente motivados com a divulgação de suas atividades. A Prof^ª. Diuliana informou também que participou, como representante da Câmara, do colegiado da Engenharia Agrícola, para tratar da questão da curricularização da extensão. O Prof. Marcelo destacou que o PPC do curso de Engenharia de Controle e Automação já realizou essa adequação, e que está sendo elogiado nesse quesito. Ainda, a Prof^ª. Diuliana comunicou que, após a recomposição da Câmara, estará se desligando da Coordenação e da Câmara de Extensão. Nada mais havendo a tratar, a Prof^ª. Diuliana Leandro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela Coordenadora da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 30/04/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIULIANA LEANDRO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 01/05/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809247** e o código CRC **68C6BFA7**.

Referência: Processo nº 23110.050681/2019-23

SEI nº 0809247